Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.998

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO REVERENDO PASTOR VALMIR MACHADO RIBEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Reverendo Pastor Valmir Machado Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Presbitério e a comunidade de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene, a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1.998

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo, em 09 de dezembro de 1.998

Elenice Pintari
Chefe do Departamento Legislativo